

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI Nº 21220.000159/2024-95. Extrato do 2º(segundo)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 24/2024, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a Empresa Valdemar Barroso Silva ME(Pinguim Engenharia e Serviços), CNPJ: 24.049.599/0001-16. Objeto: Prorrogar a Vigência desse contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 25/04/2026 com vigência até à 25/04/2027. Fundamento Legal: Art. 488 da CONC 10.901 da RLC da Conab e com base na cláusula Segunda do Contrato Original. Data de Assinatura: 15/04/2026. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada Valdemar Barroso Silva - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO

A Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Superintendência Regional em Rondônia, UASG 135461, nos autos do processo 21219.000107/2019-91, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato de Superintendência nº 60/2024, de 24/12/2024, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados na Competição Pública nº 02/2025, com julgamento ocorrido no dia 15/04/2026, às 10h, esta fica declarada DESERTA. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório objetivando a venda do imóvel localizado na Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4.772, Centro, Guajará-Mirim/RO. Abertura das propostas: 27/05/2026, às 10h (horário de Porto Velho/RO), na sede da Conab em Porto Velho/RO, localizada na Avenida Farquar, nº 3.305, Bairro Panair, CEP 76.801-466. Edital disponível no site da Conab na internet (<https://www.gov.br/conab/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ro>). Para obter informações, formulário de autorização para visitar o imóvel e retirar o Edital em arquivo (pdf): comparecer à sede da Conab no endereço retromencionado. Para quaisquer outros esclarecimentos, encaminhar e-mail para: ro.seade@conab.gov.br ou telefone (69) 3025-1603.

ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 21219.000028/2026-17. Inexigibilidade de Licitação nº: 2/2026. Contrato de Credenciamento nº 2/2026 e Contrato de Credenciamento nº 3/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0383-15. Contratada: NOGUEIRA SIENA E CAMPOS LTDA. CNPJ: 22.158.506/0001-66. Objeto: Prestação de serviços paramédicos especializados, nas áreas de psicologia, psicoterapia e nutrição; e prestação de serviços médicos especializados, na área de clínica geral, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde - SAS na Regional. Fundamento Legal: artigos 421 e 425 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e Lei nº 13.303/2016. Declaração de Inexigibilidade em 13/4/2026 - Matheus Twardowski - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Ratificação em 14/4/2026 - Rosemberg Alves Pereira - Superintendente Regional.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/UB/GPIA-001-25, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 44/2025. Partes: CEASAMINAS e SILVER DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 05.257.247/0001-01. Objeto: Concessão de uso de espaço constituído pelo Mezanino sobre os boxes 01A, 02A, 03A, 04A e 05A do Pavilhão GPIA, com metragem de 127,26 m², no Entrepasto da Ceasaminas em Uberlândia/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorará pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 6.8.3 e 18.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2025, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente à CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$59,06 por m²/mês, e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 30/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 05/05/2026, às 09h30min, para concessão de uso de uma área de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 13, localizada no Pavilhão 2, entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, na sua forma natural ou industrializada; ou Comércio atacadista de produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; material elétrico e eletroeletrônico; material e suplementos para informática; armarinhos e papelaria; produtos de conservação, higiene pessoal e limpeza; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios, utilidades domésticas e produtos de cama, mesa e banho; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; acessórios para pequenos animais em geral e afins; ou Agência bancária. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 9 de abril de 2026.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

Processo: nº 023/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de assistência odontológica para o grupo atual de funcionários ativos e seus respectivos dependentes com abrangência Nacional, com atendimento em rede própria ou credenciada na modalidade "Pré-Pagamento", em conformidade com a legislação vigente, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 14/04/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Pregão Eletrônico supracitado, adjudica e homologa para a empresa DENTALPAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 02.156.150/0001-14, com proposta no valor de R\$ 61.335,36 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 4/2026

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL
UNESCO 914BRZ3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "apoiar o desenvolvimento de estratégias metodológicas que garantam a efetiva implementação de uma política de equidade racial nos serviços, programas, projetos e ações do SUAS, promovendo um sistema mais inclusivo e equitativo".

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrada pelo MEC; Pós-graduação lato sensu (mestrado) na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas afins, em instituições devidamente registradas pelo MEC; Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de e na área de relações étnico-raciais, com povos e comunidades tradicionais e/ou em docência.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Pós-graduação lato sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrada pelo MEC; Pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrada pelo MEC; Pós-doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrado pelo MEC; Publicações de artigos em periódicos e/ou capítulos de livros publicados e/ou trabalhos publicados em anais de eventos; Apresentação de trabalhos com ênfase na temática étnico-racial e/ou povos e comunidades tradicionais em eventos (conferências, seminários e simpósios).

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 19/04/2026 até o dia 26/04/2026.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. É vedada, ainda, a contratação de consultores que estejam ativos em Projetos de Cooperação Técnica Internacional por produto, observados os interstícios exigidos pela Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ
Diretora Nacional de Projetos

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosINSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2026 - UASG 183039

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 52602.007163/2023-32.

Dispensa. Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Suprimir, o veículo VW Gol placas IVU3391 do contrato nº 07/2024, que corresponde a 9,84% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 1.158,30 (um mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 26/04/2026 a 26/04/2027. Valor do Termo Aditivo de Supressão: R\$ 1.158,30. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 183039

Número do Contrato: 7/2025.

Nº Processo: 52602.001491/2025-97.

Dispensa. Nº 69/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 10.795.126/0001-53 - ISSA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços que passa a ser de 11/12/2025 a 11/04/2026 - (120 dias), permanecendo inalterado o prazo de vigência inicial do contrato que é de 13/06/2025 a 13/06/2026, suprimir o valor de R\$ 7.925,03, correspondendo a aproximadamente 0,39% do valor inicial atualizado do contrato, acrescentar o valor de R\$ 289.874,46, correspondendo a aproximadamente 14,18% do valor inicial atualizado do contrato e alterar a cláusula quinta - do preço, em função da prorrogação do prazo de execução, supressão e acréscimo de valores do contrato. Vigência inicial: 13/06/2025 a 13/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.326.460,66. - Valor do termo aditivo R\$ 281.949,43 - Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME E PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025 - BNDES

(processo nº 1073191 no sistema Licitações-e)

OBJETO: Contratação de 1 (uma) empresa para prestação de serviços de comunicação institucional para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e Fundo Amazônia, Fundo Rio Doce e demais fundos sob a gestão do BNDES, doravante denominados em conjunto como BNDES, referentes a: (a) prospecção, apoio ao planejamento, desenvolvimento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; e (b) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional, na modalidade Concorrência, por melhor técnica e preço, e modo de disputa fechado, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Mediante aviso publicado em 03/03/2026, o BNDES comunicou às licitantes a anulação do certame em referência, com base no descumprimento do item 3.5.6 do Anexo III ao Edital, bem como do art. 20-A c/c art. 6º, VII, da Lei nº 12.232/2010 e do art. 29, II, da Instrução Normativa SECOP/PR nº 01/2023, vigente à época da publicação do Edital. Naquele momento, fora dispensado o contraditório prévio junto às licitantes, com fundamento no Art. 55, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos do BNDES (RES CA nº 02/2025).

